

Parecer de Vistas do Processo 23078.039532/2014-42, que trata do Terceiro Termo Aditivo de Convênio entre a UFRGS, através da Escola de Administração, a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS e o Ministério da Saúde / Fundo Nacional de Saúde, relativo ao Projeto "Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e requalificação: Negociação Coletiva em Administração Pública Federal - a Mesa Setorial do Ministério da Saúde"

Embora a bem vinda ampliação de vagas por meio de Projetos promovidos pelo Governo Federal na Administração do Sistema Federal de Ensino até o ano de 2016, a necessidade de aprimorar as Administrações das Universidades ainda demanda por melhorias em seus processos de administração, seja pela construção de processos mais integradores, quanto pela qualificação das Servidoras e Servidores que exercem funções de administração quanto de operação desses processos.

Há de se considerar que, em consequência desses projetos, as Universidades Públicas apresentaram modificações significativas no perfil de suas funções acadêmicas nas Unidades de Ensino, com a ampliação da oferta de cursos e atividades didáticas curriculares em turnos contínuos e, em especial, noturnos. Foram milhares de novos estudantes e muitos novos cursos, em todos os níveis, que se consolidaram para atender a essa nova realidade.

O desafio colocado às Administrações das Instituições Federais de Ensino, de forma a suportar essa realidade, repercutiu em ampliar sua capacidade de atendimento em todas as áreas das administrações, das funções administrativas às de recursos e meios.

Por referência, para a definição da estratégia a ser adotada nesse novo modelo de Universidade, mais popular, aberta e capaz de atender a esse cenário, a UFRGS no entendimento de sua missão, de desenvolver educação superior com excelência e compromisso social, formando indivíduos, gerando conhecimento filosófico, científico, artístico e tecnológico, capazes de promover transformações na sociedade, que a comunidade deveria ser qualificada para tanto, orientou em seu PDI 2016-2026, enquanto um valor a ser ratificado em todos os seus fazeres, a valorização de seus Docentes, Técnicos Administrativos em Educação e Discentes.

No entendimento da organização administrativa da UFRGS, em seu PDI, as principais características da administração de pessoal são o apoio permanente a ações de capacitação que visem ao desenvolvimento institucional e profissional, à melhoria das condições de trabalho, ao dimensionamento adequado das necessidades de pessoal, às ações de saúde

ocupacional, de estímulo ao trabalho coletivo e a maior participação dos servidores Técnicos Administrativos em Educação no planejamento institucional.

No debate sobre o PDI da UFRGS 2016-2026, sobre a administração e organização do trabalho, no Parecer de Vistas que apresentamos para o debate democrático, chamamos à consideração que deveriam ser construídas para os processos de tomada de decisão e para uma modelo que extrapolasse todo o possível dualismo de uma relação chefe x empregado, a necessidade do equilíbrio e da melhoria do poder decisório e a renovação e qualificação do quadro dirigente da Universidade. Buscava-se repercutir para um modelo capaz de consolidar que a administração da UFRGS se torne um grupo de pessoas que decide a partir da autonomia de seu próprio trabalho, em uma visão de colaboração e tendo como resultado a combinação do trabalho coletivo com democracia na administração, conquistando assim uma organização do trabalho efetiva para as funções acadêmicas e enriquecida para os trabalhadores, que considera não só a demanda e as tarefas a serem desenvolvidas, mas a realização pessoal e a saúde dos Servidores.

A diversidade e multiplicidade de ações desenvolvidas nas Universidades Públicas, como no caso da UFRGS, alinhada à necessidade da administração desenvolvida pelos TAE em todas as unidades e administração central em todos os níveis (compras, patrimônio, projetos...), onde a grande maioria dos setores se caracteriza por apresentar uma demanda de atendimento ao público interno e externo, terminam por garantir funções de administração e protocolo de demandas, acadêmicas e de secretarias, e Comissões (graduação, pesquisa, extensão), execução de projetos de Ensino e Pesquisa continuados, Segurança e Patrimônio, Manutenção e Infraestrutura e Administração de Ativos. Essa diversidade exige uma visão geral, estratégica para a efetividade e excelência da UFRGS, quanto também torna necessário que todos os diferentes setores operem em processos integrados às Unidades Acadêmicas e Órgãos, com tomadas de decisão alinhadas à estratégia da UFRGS.

Perfil dos Técnicos Administrativos em Educação da UFRGS

A partir de informações oferecidas pela PROGESP no ano de 2014, os Servidores Técnico Administrativos em Educação totalizavam em 2.673 Servidoras(es). São apresentadas a seguir a distribuição dos Técnicos Administrativos em Educação - TAE no PCCTAE, Nível de Escolaridade e a Distribuição dos Técnicos Administrativos em Educação em Funções de Administração na UFRGS.

1 - Distribuição dos Técnicos Administrativos em Educação - TAE no PCCTAE e Nível de Escolaridade

São apresentados a seguir, de forma estratificada, a distribuição dos Técnicos Administrativos em Educação em acordo com seu posicionamento na Carreira dos TAE, LEI No 11.091, DE 12 DE JANEIRO DE 2005 - Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, e em acordo com a formação escolar.

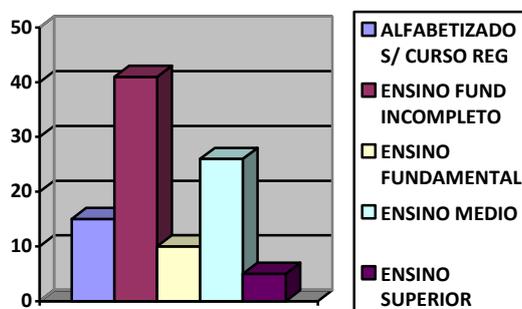
1.1 Nível A / PCCTAE

A Tabela 1 e o Gráfico 1 - Distribuição dos Técnicos Administrativos em Educação no Nível A do PCCTAE e Nível de Escolaridade, apresentam a distribuição dos 97 Servidores desse agrupamento a partir de sua escolaridade.

Tabela 1 - Distribuição dos Técnicos Administrativos em Educação no Nível A do PCCTAE e Nível de Escolaridade

Escolaridade	Servidoras(es)
ALFABETIZADO S/ CURSO REG	15
ENSINO FUND INCOMPLETO	41
ENSINO FUNDAMENTAL	10
ENSINO MEDIO	26
ENSINO SUPERIOR	05

Gráfico 1 - Distribuição dos Técnicos Administrativos em Educação no Nível A do PCCTAE e Nível de Escolaridade



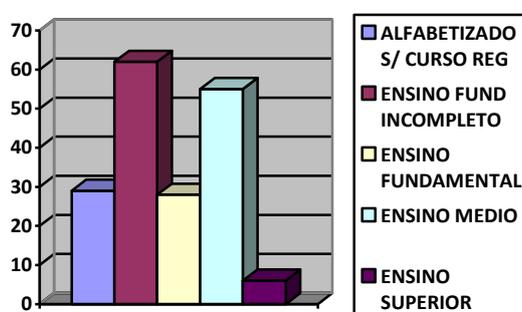
1.2 Nível B / PCCTAE

A Tabela 2 e o Gráfico 2 - Distribuição dos Técnicos Administrativos em Educação no Nível B do PCCTAE e Nível de Escolaridade, apresentam a distribuição dos 178 Servidores desse agrupamento a partir de sua escolaridade.

Tabela 2 - Distribuição dos Técnicos Administrativos em Educação no Nível B do PCCTAE e Nível de Escolaridade

Escolaridade	Servidoras(es)
ALFABETIZADO S/ CURSO REG	29
ENSINO FUND INCOMPLETO	62
ENSINO FUNDAMENTAL	28
ENSINO MEDIO	55
ENSINO SUPERIOR	06

Gráfico 2 - Distribuição dos Técnicos Administrativos em Educação no Nível B do PCCTAE e Nível de Escolaridade



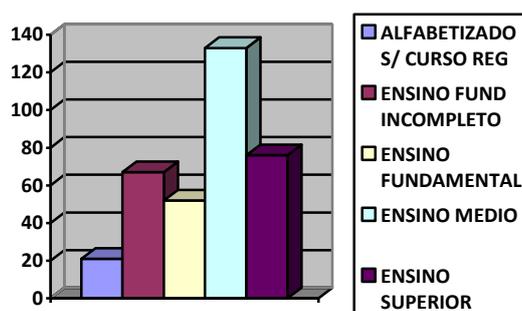
1.3 Nível C / PCCTAE

A Tabela 3 e o Gráfico 3 - Distribuição dos Técnicos Administrativos em Educação no Nível C do PCCTAE e Nível de Escolaridade, apresentam a distribuição dos 346 Servidores desse agrupamento a partir de sua escolaridade.

Tabela 3 - Distribuição dos Técnicos Administrativos em Educação no Nível C do PCCTAE e Nível de Escolaridade

Escolaridade	Servidoras(es)
ALFABETIZADO S/ CURSO REG	21
ENSINO FUND INCOMPLETO	67
ENSINO FUNDAMENTAL	52
ENSINO MEDIO	133
ENSINO SUPERIOR	76

Gráfico 3 - Distribuição dos Técnicos Administrativos em Educação no Nível C do PCCTAE e Nível de Escolaridade



1.4 Nível D / PCCTAE

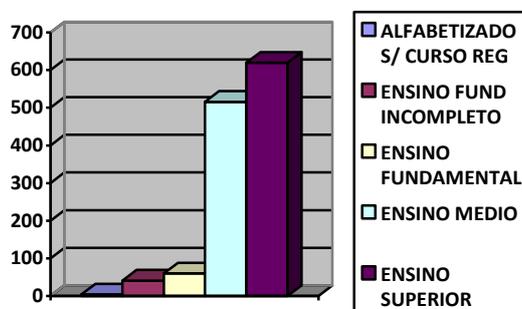
A Tabela 4 e o Gráfico 4 - Distribuição dos Técnicos Administrativos em Educação no Nível D do PCCTAE e Nível de Escolaridade, apresentam a distribuição dos 1241 Servidores desse agrupamento a partir de sua escolaridade.

Tabela 4 - Distribuição dos Técnicos Administrativos em Educação no Nível D do PCCTAE e Nível de Escolaridade

Escolaridade	Servidoras(es)
ALFABETIZADO S/ CURSO REG	04
ENSINO FUND INCOMPLETO	41
ENSINO FUNDAMENTAL	60
ENSINO MEDIO	516

ENSINO SUPERIOR	620
-----------------	-----

Gráfico 4 - Distribuição dos Técnicos Administrativos em Educação no Nível D do PCCTAE e Nível de Escolaridade



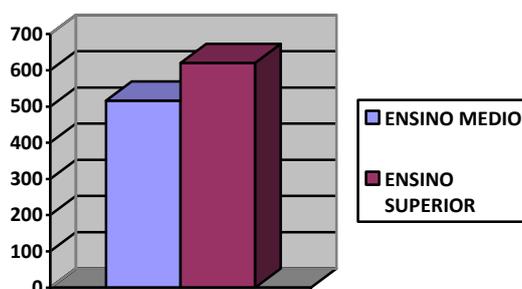
1.5 Nível E / PCCTAE

A Tabela 5 e o Gráfico 5 - Distribuição dos Técnicos Administrativos em Educação no Nível E do PCCTAE e Nível de Escolaridade, apresentam a distribuição dos 811 Servidores desse agrupamento a partir de sua escolaridade.

Tabela 5 - Distribuição dos Técnicos Administrativos em Educação no Nível E do PCCTAE e Nível de Escolaridade

Escolaridade	Servidoras(es)
ENSINO MEDIO	08
ENSINO SUPERIOR	793

Gráfico 5 - Distribuição dos Técnicos Administrativos em Educação no Nível E do PCCTAE e Nível de Escolaridade



2 - Distribuição dos Técnicos Administrativos em Educação em Funções de Administração na UFRGS

São apresentadas, a seguir, a composição dos Técnicos Administrativos em Educação em funções de gerência na Administração da UFRGS e a correspondente formação escolar. Dessa forma, estão assim ocupadas as Funções Gratificadas e Cargos de Direção na UFRGS:

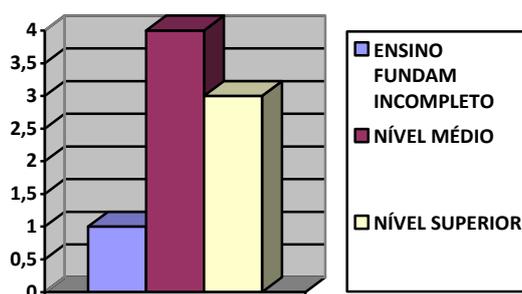
2.1 Servidores de Cargos de Nível A no PCCTAE com FG na UFRGS

Das 97 Servidoras(es), 8 Servidoras(es) possuem Função Gratificada, sendo 01 para Servidor(a) com Ensino Fundamental Incompleto, 04 para Servidor(a) com Nível Médio e 03 com Nível Superior.

Tabela 6 - Distribuição de FG para os Técnicos Administrativos em Educação no Nível A do PCCTAE e Nível de Escolaridade

Escolaridade	Servidoras(es)
ENSINO FUNDAM INCOMPLETO	1
NÍVEL MÉDIO	4
NÍVEL SUPERIOR	3

Gráfico 6 - Distribuição de FG para os Técnicos Administrativos em Educação no Nível A do PCCTAE e Nível de Escolaridade



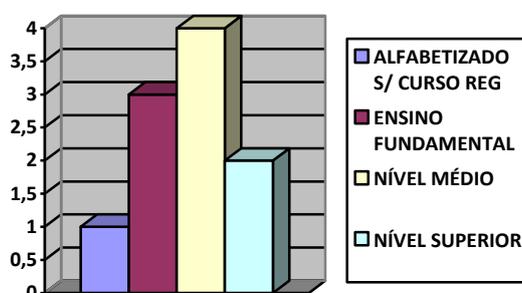
2.2 Servidores de Cargos de Nível B no PCCTAE com FG na UFRGS

Das 178 Servidoras(es), 10 Servidoras(es) possuem Função Gratificada, sendo 01 para Servidor(a) alfabetizada(o) sem curso regular, 03 com Ensino Fundamental, 02 para Servidor(a) com Nível Superior.

Tabela 7 - Distribuição de FG para os Técnicos Administrativos em Educação no Nível B do PCCTAE e Nível de Escolaridade

Escolaridade	Servidoras(es)	
	CD	FG
ALFABETIZADO S/ CURSO REG	-	1
ENSINO FUNDAMENTAL	-	3
NÍVEL MÉDIO	-	4
NÍVEL SUPERIOR	-	2

Gráfico 7 - Distribuição de FG para os Técnicos Administrativos em Educação no Nível B do PCCTAE e Nível de Escolaridade



2.3 Servidores de Cargos de Nível C no PCCTAE com CD e FG na UFRGS

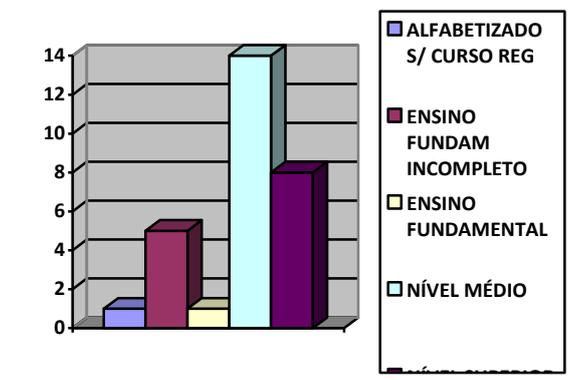
Das 346 Servidoras(es), 01 Servidor(a) ocupa Cargo de Direção e 28 Servidoras(es) possuem Função Gratificada, sendo 01 para Servidor(a) alfabetizada(o) sem curso regular, 05 com Ensino Fundamental Incompleto, 01 com Ensino Fundamental, 13 com Nível Médio e 08 para Servidor(a) com Nível Superior.

Tabela 8 - Distribuição de FG para os Técnicos Administrativos em Educação no Nível C do PCCTAE e Nível de Escolaridade

Escolaridade	Servidoras(es)	
	CD	FG
ALFABETIZADO S/ CURSO REG	-	1
ENSINO FUNDAM INCOMPLETO	-	5
ENSINO FUNDAMENTAL	-	1

NÍVEL MÉDIO	1	13
NÍVEL SUPERIOR	-	8

Gráfico 8 - Distribuição de FG para os Técnicos Administrativos em Educação no Nível C do PCCTAE e Nível de Escolaridade



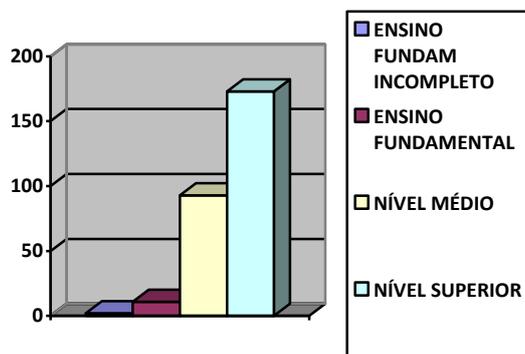
2.4 Servidores de Cargos de Nível D no PCCTAE com CD e FG na UFRGS

Das 1241 Servidoras(es), 36 Servidoras(es) ocupam Cargo de Direção, sendo 03 Servidoras(es) com Nível Médio e 33 com Nível Superior, e 243 Servidoras(es) possuem Função Gratificada, sendo 02 com Ensino Fundamental Incompleto, 11 com Ensino Fundamental, 90 com Nível Médio e 140 para Servidor(a) com Nível Superior.

Tabela 9 - Distribuição de FG para os Técnicos Administrativos em Educação no Nível D do PCCTAE e Nível de Escolaridade

Escolaridade	Servidoras(es)	
	CD	FG
ENSINO FUNDAM INCOMPLETO	-	02
ENSINO FUNDAMENTAL	-	11
NÍVEL MÉDIO	3	90
NÍVEL SUPERIOR	33	140

Gráfico 9 - Distribuição de FG para os Técnicos Administrativos em Educação no Nível D do PCCTAE e Nível de Escolaridade



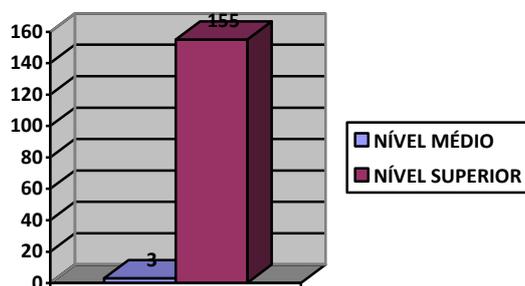
2.5 Servidores de Cargos de Nível E no PCCTAE com CD e FG na UFRGS

Das 811 Servidoras(es), 23 Servidoras(es) ocupam Cargo de Direção, sendo 01 Servidor(a) com Nível Médio e 22 com Nível Superior, e 135 Servidoras(es) possuem Função Gratificada, sendo 02 com Nível Médio e 133 para Servidoras(es) com Nível Superior.

Tabela 10 - Distribuição de FG para os Técnicos Administrativos em Educação no Nível E do PCCTAE e Nível de Escolaridade

Escolaridade	Servidoras(es)	
	CD	FG
NÍVEL MÉDIO	01	02
NÍVEL SUPERIOR	22	133

Gráfico 10 - Distribuição de FG para os Técnicos Administrativos em Educação no Nível E do PCCTAE e Nível de Escolaridade

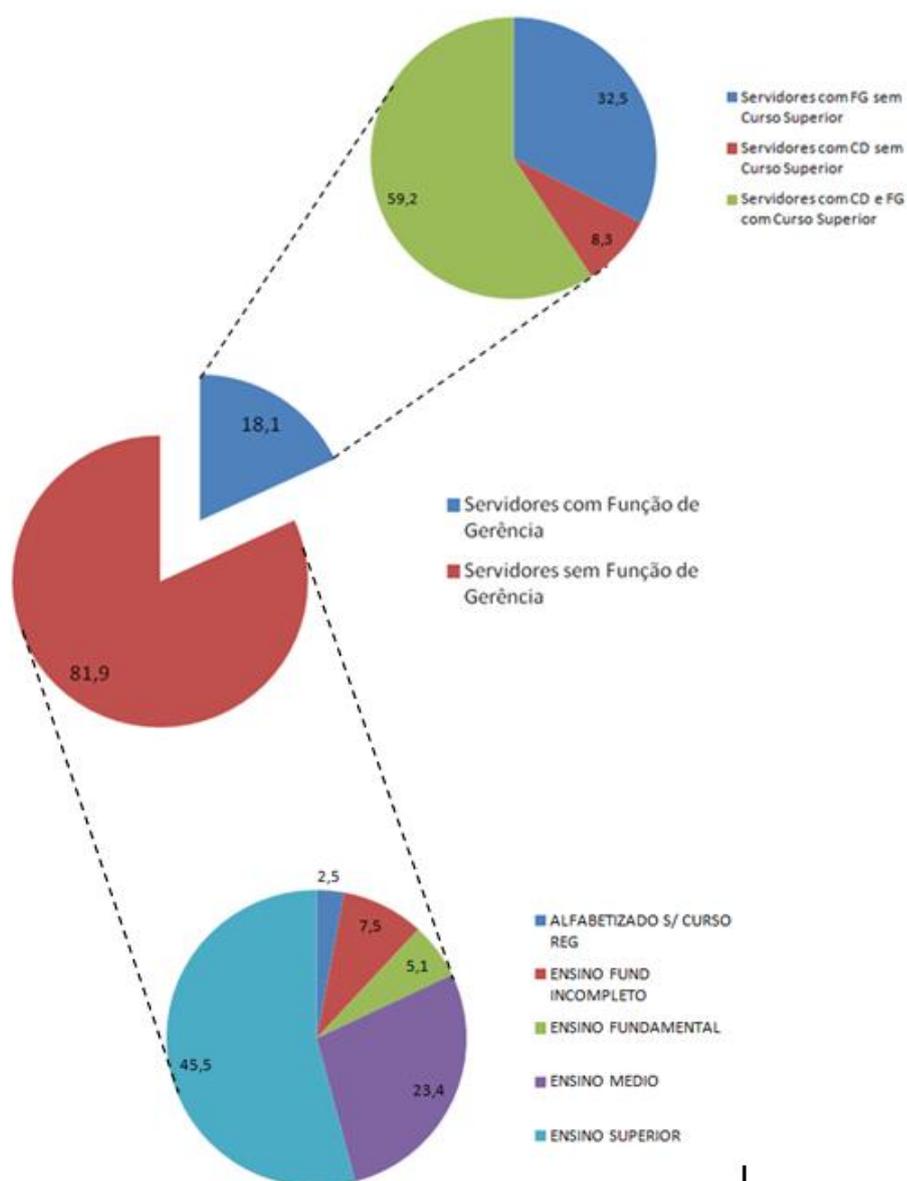


3 - Análises comparativas

As informações acumuladas e apresentadas, oferecidas pela PROGESP à ASSUFRGS no ano de 2014 apontam que 18,1% dos Servidores Técnicos Administrativos em Educação ocupam funções de administração e direção na Universidade.

Do total de Servidores que ocupam funções de administração na UFRGS, 32,5% dos Servidores que exercem Funções Gratificadas não possuem formação Superior, assim como 8,3% dos Servidores que possuem Cargos de Direção não possuem formação Superior.

Gráfico 11: Perfil dos Servidores que exercem ou não função de gerência - FG ou CD na Administração da UFRGS (%)



A compreensão que se coloca, pelas informações estratificadas, é de que há necessidade estratégica de formação de Servidoras(es) para a administração universitária, tanto os que estão em exercício de função de administração, que totalizam 40,8% que não possuem formação superior e atualização, como os que no momento não desempenham essas funções, que somam 54,5% dos Servidoras(es).

Contribuição do Projeto "Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e requalificação: Negociação Coletiva em Administração Pública Federal - a Mesa Setorial do Ministério da Saúde"

A partir das construções acadêmicas e experiências adquiridas na leitura da execução do Convênio em Vistas, que trás o Aperfeiçoamento e a Especialização promovida para os Servidores Públicos Federais como uma direção para enfrentar a necessidade de melhorias administrativas a partir da qualificação das(os) Servidoras(es), fica a oportunidade de requerer a formação acadêmica organizacional aos TAE da UFRGS, similar às já desenvolvidas pela Universidade para outros órgãos da Administração Pública.

Essa experiência se soma a também já desenvolvida com o Ministério de Planejamento Orçamento e Administração no ano de 2009, quando foi implementado o Curso de Pós Graduação / Especialização à distância em Negociação Coletiva direcionada para servidores de órgãos do Executivo Federal que exerciam atividades gerenciais, em nível estratégico, em uma iniciativa da Secretaria de Recursos Humanos (SRH) do Ministério do Planejamento e Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

O projeto, além de repercutir na Formação dos Servidores Públicos Federais, resultou no lançamento em Brasília do livro "Negociação Coletiva no Serviço Público – Democratizando as Relações de Trabalho", obra realizada pela Escola de Administração da UFRGS em parceria com o Ministério de Planejamento Orçamento e Administração.

Propostas

Considerando a visível e a permanente necessidade de qualificar a administração da Universidade, a partir da qualificação das Servidoras(es), são apresentadas as seguintes propostas:

1. Propor a criação pela EDUFRGS de Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização "Universidade: Organização e Trabalho", tendo por escopo a formação das Servidoras(es) Técnicos Administrativos em Educação para a Administração da Universidade;

2. A referência para a criação dos Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização são os cursos promovidos em convênios com MPOG e Ministério da Saúde pela Escola de Administração da UFRGS, dirigida aos Servidores Públicos Federais;

3. Como justificativa, a preparação das servidoras(es) para a administração da UFRGS, para os que atualmente estão exercendo funções de administração, como também para aqueles que não têm essa função no momento mas que irão contribuir nos processos acadêmicos para a efetividade das tarefas nessa ou na(s) próxima(s) administração(ões);

4. O público alvo das ações são os Servidores Técnicos Administrativos em Educação;

5. Os cursos deverão atender às servidoras(es) da UFRGS, no seguinte formato:

a) Curso de Aperfeiçoamento: destinado às servidoras(es) que não possuem curso de Graduação Universitária, com Carga Horária de 180 horas

b) Curso de Especialização: destinado às servidoras(es) com Graduação Universitária, com Carga Horária de 360 horas

Contribuições

Contribuíram na construção do Parecer:

Professora Maria Ceci Araujo Misoczky, Escola de Administração, consultada sobre a viabilidade de uma ação como a aqui proposta, com os recursos disponíveis na UFRGS, manifestando a sua disposição e de docentes da Escola de Administração para ações como esta e que esta disposição foi informada às instâncias correspondentes da Universidade.

Psicóloga Tônia Duarte, Servidora Aposentada da UFRGS, que trabalhou elementos de desenvolvimento de pessoal na DIMA/UFRGS e na Comissão Nacional de Supervisão da Carreira- CNSC, Ex Coordenadora Jurídica da ASSUFRGS.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2017

Rui Paulo Dias Muniz

Representante Técnico Administrativo em Educação no CONSUN/UFRGS